

1. Identificação da entidade

97
Cafelândia

EXERCÍCIO DE 2024

A associação CASL- Casa de Acolhimento Sol Nascente, contribuinte n.º 504840312, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 2001, com sede na Rua da Eira, n.º 36 freguesia de Monte Córdova, concelho de Santo Tirso exercendo a atividade de ação social para pessoas com deficiência.

Encontra-se registada na Direção Geral da Segurança Social, no livro 11 das Associações, sob o n.º 55/06, a fl. 64 desde 23/01/2001.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2024, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL _ Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

9
Ca-faleirante

3.1.1 Compreensibilidade

As demonstrações financeiras são preparadas de forma a facilitar a fácil compreensão dos Associados. Contudo, não são evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.2. Relevância

Toda a informação produzida se considera relevante pois influencia a tomada de decisões dos Associados, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.3. Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos Associados com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Todos os itens considerados materialmente relevantes são apresentados separadamente.

3.1.4. Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, da informação divulgada são expurgados os erros e preconceitos que podem enviesar a tomada de decisão, conseguindo-se assim refletir os factos consolidados e comprovados.

3.1.5. Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Por tal motivo é preocupação constante, mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.6. Substância sobre a forma

Os acontecimentos são contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica, não sendo observada a sua forma legal, uma vez que esta pode não representar fielmente determinando acontecimento.

3.1.7. Neutralidade

A informação deve ser neutra. Todas as opiniões e preconceitos que puderem enviesar a tomada de decisão, não são considerados.

3.1.8. Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes pelo que se promove a sua divulgação nas demonstrações financeiras, contudo, mantém-se o rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.9. Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras se respeitam os limites de materialidade e de custo. De modo a evitar a produção de dados falsos e deturpadores da realidade, que podem levar a decisões erradas, são evitadas todas as omissões que possam induzir em erro o utilizador da informação.

3.1.10. Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Fluxos de caixa

Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários estão desagregados.

Descrição	2024	2023
Caixa	722,76	910,17
Depósitos à ordem	68.749,96	293.431,07
Depósitos a prazo	400.00,00	250.000,00
Outros Instrumentos financeiros	4.000,00	4.000,00
Total	473.472,72	548.341,24

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis

el

Ca-falviumin

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

3.2.4. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

09
Ca-falendário

Classe de ativos \ Valores apurados		Edifícios e O. Construções	Equip. Básico	Equip. de transporte	Equip. Administrativo	O. Ativos Tangíveis
Início do período	Valor bruto escriturado	256.839,87	29.107,44	127.646,17	27.613,82	6.645,15
	Amortização acumulada + perdas por imparidade	53.842,85	5.771,79	122.158,36	19.921,96	6.060,47
Período	Aquisições		66.870,52	34.300,00		2.386,52
	Alienações					
	Ativos classificados como detidos p/ venda					
	Amortização do período	8.514,71	10.731,27	8.575,00	1.393,29	382,86
	Perdas por imparidade					
	Revalorizações					
	Outras alterações					
Fim do período	Valor bruto escriturado	256.839,87	95.977,96	161.946,17	27.613,82	9.031,67
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	62.357,56	16.503,06	130.733,36	21.315,25	6.443,33

6. Custo dos empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos foram reconhecidos em 2024 como gastos. A Entidade a 31/12/2024 não tinha qualquer empréstimo obtido, tendo liquidado o empréstimo que tinha junto do banco BPI.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
BPI	0,00	1.686,44	1.686,44	0,00	7.330,06	7.330,06
CGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montepio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.686,44	1.686,44		7.330,06	7.330,06

7. Investimentos em Curso

A Entidade encontra-se a construir o edifício para o Lar Residencial tendo até ao final do presente exercício efetuado um investimento no valor de 1.530.541,58€.

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo


Ca. F. Guimarães

A 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Comparticipações do Sector Público”:

Descrição	2024				2023		
	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
I.S.Social	Não Reembolsável			446.516,58			454.633,79
IEFP	Não Reembolsável			4.525,45			4.135,30
Autarquia	Não Reembolsável				100.000,00		224,00
Outros	Não Reembolsável						
INR	Não Reembolsável			2.054,00			1.852,34
Total				453.096,03	100.000,00		460.845,43

9. Benefícios dos empregados

O número de Membros dos órgãos Sociais, durante os períodos de 2024 e 2023, foram de 18 elementos sem qualquer tipo de remuneração.
O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2024 foram de 16.
Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	254.587,80	240.003,20
Encargos sobre as Remunerações	48.490,13	44.716,50
Seguros de Acidentes de trabalho	3.567,55	2.182,04
Outros Gastos com o Pessoal-Formação	809,53	418,20
Total	307.455,01	287.319,94

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

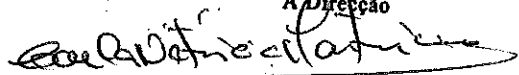
A entidade durante o período de 2023 contabilizou por lapso o valor de 29.688,45 como sendo uma comparticipação do ISS do acordo de cooperação, segundo informação recebida. Durante o ano de 2024 procedeu à respetiva correção, pela conta de resultados transitados, uma vez que se tratava de um recebimento no âmbito do PARES 3G/2023 Projeto 59700.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

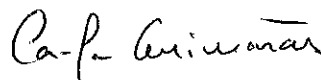
Monte Córdova, 13 de março de 2025

A Presidente **CASA Casa de Acolhimento Sol Nascente**

A Direção



Contabilista Certificado



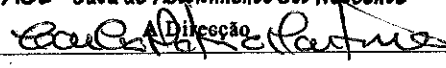
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

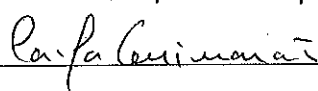
dez-24

Montantes expressos em
EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		56 795,58	48 398,30
Subsídios, doações e legados à exploração		489 857,70	460 845,43
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(485,97)	
Fornecimentos e serviços externos		(94 842,84)	(75 605,74)
Gastos com o pessoal		(307 455,01)	(287 319,94)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		20 517,72	74 460,14
Outros gastos e perdas		(315,00)	(300,00)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		164 072,18	220 478,19
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....		(29 597,13)	(12 005,03)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		134 475,05	208 473,16
Juros e rendimentos similares obtidos.....		5 618,47	
Juros e gastos similares suportados.....		(1 686,44)	(7 330,06)
Resultado antes de impostos		138 407,08	201 143,10
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		138 407,08	201 143,10

CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente

A Presidente da Direção: 

O Contabilista Certificado: 

BALANÇO INDIVIDUAL

dez-24

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
ACTIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		314 056,93	240 097,02
Bens do Património histórico e cultural			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros		5 222,65	5 222,65
Investimentos em curso		1 530 541,58	1 530 541,58
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados			
Outros			
		1 849 821,16	1 775 861,25
Ativo corrente:			
Inventários			
Ativos biológicos			
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados			
Outras contas a receber		178 661,16	208 349,61
Diferimentos		3 082,66	4 489,74
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários		473 472,72	548 341,24
		655 216,54	761 180,59

CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente

A Direcção

A Presidente da Direcção: Carla Botelho Pereira

O Contabilista Certificado: Carla Guimarães

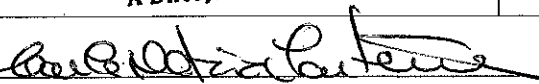
BALANÇO INDIVIDUAL

dez-24

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais:			
Fundos			
Excedentes Técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		1 653 281,69	1 481 827,04
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		631 212,47	640 027,12
		2 284 494,16	2 121 854,16
Resultado líquido do período.....		138 407,08	201 143,10
		2 422 901,24	2 322 997,26
Total do fundo de capital		2 422 901,24	2 322 997,26
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			125 806,46
Outras contas a pagar			
			125 806,46
Passivo corrente:			
Fornecedores		32 876,07	43 121,07
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		12 367,16	12 148,50
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar		36 893,23	32 968,55
Outros passivos financeiros			
		82 136,46	88 238,12
Total do passivo		82 136,46	214 044,58
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 505 037,70	2 537 041,84
A Direcção			

A Presidente da Direcção:



O Contabilista Certificado:



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

No cumprimento da Lei e dos Estatutos, a CASL-Casa de Acolhimento Sol Nascente, contribuinte n.º 504840312, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 2001, com sede na Rua da Eira, n.º 36, freguesia de Monte Córdova, concelho de Santo Tirso, desenvolvemos a nossa atividade durante o ano de 2024, tendo verificado livros e registos contabilísticos e acompanhado a gestão global da associação.

Verificamos o Relatório da Direcção e a Demonstração dos Resultados a 31 de dezembro de 2024 e é nossa opinião que se encontram de acordo com as normas e os princípios contabilísticos legais.

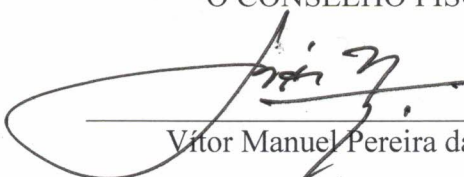
Desta forma, damos o nosso acordo aos valores apresentados, que consideramos traduziram a situação económico-financeira da associação, pelo que propomos que sejam aprovados:

- O Relatório da Direcção, Balanço e Demonstração dos Resultados referentes a 31 de dezembro de 2024;

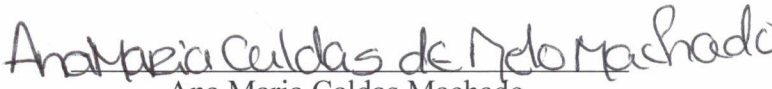
- A proposta da Direcção quanto à aplicação do resultado líquido do exercício positivo é de 138.407,08 cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sete euros e oito centimos) para Resultados Transitados;

e que seja reconhecido igualmente o esforço desenvolvido pela Direcção e pelos Serviços.

O CONSELHO FISCAL



Vítor Manuel Pereira da Costa



Ana Maria Caldas Machado



Helena Isabel Peixoto Silva

Monte Córdova, 13 de março de 2025